

1ATA DA 4ª REUNIÃO VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, GESTÃO 2018/2020.

3Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 16h30 em reunião virtual através do aplicativo ZOOM Meeting, o CONSEA-Rio iniciou sua quarta reunião virtual extraordinária para 5atualização de informações diante da pandemia do COVID-19 e realizar algumas deliberações

6ORDEM DE TRABALHO: 1) Informes; 2) Nota conjunta CMDR e Consea-Rio; 3) Parecer PAA 7UNACOOP. Estavam presentes na reunião os/as Conselheiros/as que formam a comissão 8eleitoral: Conselheiro Titular Adolfo Breder (AST); Conselheira Titular Elizabete Cristina Ribeira 9da S. Jardins (Rede Ecológica); Conselheira Titular Izabel Cristina Oliveira da S. Joia (CRN/4ª); 10Conselheira Titular Susana Moreira Padrão (Instituto de Nutrição/UERJ); Conselheira Titular 11Maria de Lourdes Ferreirinha (UNIRIO); Conselheira Suplente Flávia Milagres Campos (UNIRIO), 12além dos/as Conselheira Titular Angelita dos Santos Nascimento (UNEGRO); Conselheira Titular 13Ana Paula Pinto de Souza (Ação da Cidadania); Conselheiro Titular José Leonel C. D. Rocha Lima 14(AEARJ); Conselheiro Suplente Cláudio Alexandre A. Santana (SMAC); Conselheira Titular 15Margareth Carvalho Teixeira (UNACOOP); Conselheiro Titular Almir César Filho (CMDR/SMDEI); 16Assistente Social Adriano Henrique F. Rodrigues, além dos convidados: Ana Paula Guimarães de 17Farias (AEARJ); Paulo Castro e Doralice Neves (Aliança para Alimentação Adequada e 18Saudável); .

1. – Informes. – A Conselheira Susana Moreira Padrão (Instituto de Nutrição/UERJ) 19inicia a reunião com a pauta informes e também sobre a Nota conjunta entre CMDR e Consea- 20Rio que deverá ser aprovada nesta reunião, além da discussão sobre os documentos 21encaminhados pelo conselheiro Almir César Filho (CMDR/SMDEI) sobre plano de ação, plano de 22emergência e moeda social. A conselheira Flávia Milagres Campos (UNIRIO) sugere incluir na 23pauta de discussão uma demanda da UNACOOP para parecer do Consea-Rio sobre PAA que será 24apresentada em seguimento. A presidente do Consea-Rio sugere a inclusão na Nota conjunta 25sobre a questão do PAA estadual e municipal. Sugere também encaminhar para Annelise 26(CMDR) para que ela valide as alterações. A presidente informa que a ação da Defensoria 27Pública teve parecer favorável obrigando o município e estado a garantir a alimentação escolar 28para o universo dos alunos matriculados, decisão do dia 23 de maio de 2020, entretanto, houve 29uma divergência entre Ministério Público e Defensoria Pública sobre a forma de concessão 30dessa alimentação. O prazo de 10 dias para se garantir esta decisão se encerra na data de hoje. 31A conselheira Flávia Milagres Campos (UNIRIO) complementa que na visão do MP a forma como 32está construída a petição da defensoria pode ensejar desvirtuamentos do PNAE, posto que não 33especifica a necessidade de entrega de alimentos (*in natura* ou de outra forma) a despeito da 34modalidade cartão alimentação, por exemplo, e a polêmica está dada. A conselheira Margareth 35Carvalho Teixeira (UNACOOP) informa que devido ao texto do FNDE, cada município está 36fazendo da forma que melhor lhe aprouver, o que futuramente demandará justificativa dos 37municípios na prestação de contas. A conselheira Ana Paula Pinto de Souza (Ação da Cidadania) 38informa sobre o curso do professor Flávio Valente iniciando no próximo dia 12 de junho em 4 39módulos: “Exigibilidade do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável”, ocorrerá às 40sextas à tarde (horário a definir) e haverá um processo seletivo para os participantes, com

41preferência para integrantes do movimentos de SAN. Haverá também um canal aberto para
42denúncias sobre o tema. O conselheiro Almir César Filho (CMDR/SMDEI) informa que o
43mapeamento sobre chamadas públicas está sendo feito pelo Ministério da Agricultura, contudo
44há a necessidade de que os municípios busquem outras formas de ação para garantir este
45direito, ainda que transitoriamente. Entende que um grande entrave aos municípios é a questão
46logística para fazer os alimentos chegarem às famílias e foca que o grande problema é contornar
47a questão da entrega dos alimentos, sobretudo na cidade do Rio de Janeiro, e que o município
48precisa dar conta desse entrave, não penalizando agricultores e estudantes. A conselheira
49Margareth Carvalho Teixeira (UNACOO) não vê problema para os agricultores entregarem os
50alimentos nas escolas, mas a composição de cestas básicas per capita com os quantitativos e
51itens necessários são uma atribuição da área técnica da prefeitura (INAD), e que a SME precisa
52organizar a logística de distribuição para as famílias. A conselheira lembra ainda que há
53contratos firmados para entrega em 2020 referentes a 2018 e 2019 e que apresentará os
54documentos ao conselho. A conselheira Ana Paula Pinto de Souza (Ação da Cidadania) fala sobre
55a experiência dos comitês emergenciais, formados por representantes do governo e da
56sociedade civil, visando organizar a logística para distribuição dos alimentos e sugere que se
57faça uma iniciativa destas na cidade. A conselheira Flávia Milagres Campos (UNIRIO) indaga qual
58a posição do município do Rio de Janeiro e a representante da UNACOO afirma não ter retorno
59da SME. **2. - Nota conjunta CMDR e Consea-Rio.** – A presidente resgata o histórico da
60elaboração da Nota e as contribuições feitas pelos presentes, demandando aprovação na
61reunião e solicitando inclusão das demandas trazidas pela UNACOO no que concerne ao
62cumprimento dos contratos vigentes por parte do município. Sugere ainda que um documento
63a parte deseja elaborado e encaminhado ao MP como forma de consubstanciar e atualizar a
64situação de não cumprimento do PNAE por parte do Rio de Janeiro, considerando que já há um
65Inquérito Civil aberto para investigar esta situação. O conselheiro Almir César Filho
66(CMDR/SMDEI) menciona ter contato com membros do SEPE que originalmente acionaram o
67MP por conta da questão do cumprimento do PNAE e que poderá incluir no documento o
68posicionamento deste coletivo. Sugere ainda que para além das unidades da SME que possam
69também ser utilizadas unidades da SMASDH (CRAS e CREAS, por exemplo) como outras
70unidades que possam dar suporte logístico e acesso da população estudantil à alimentação
71escolar, entretanto, esta iniciativa teria que ser acordada e orquestrada entre as duas
72Secretarias municipais. O conselheiro lembra que seria importante incluir nos destinatários
73deste documento o Tribunal de Contas do Município, tendo em vista que este órgão é o que irá,
74em última instância avaliar os gastos realizados (ou não) pelo município para esta rubrica.
75Colocadas estas considerações, os encaminhamentos são: Realizar as modificações no texto
76propostas pela conselheira Flavia Milagres (UNIRIO) incluir as informações prestadas pelo
77conselheiro Almir Cesar (CMDR/SMDEI) e pela conselheira Margareth Carvalho (UNACOO),
78elaborar um novo ofício ao MP atualizando as informações do processo de fornecimento de
79alimentação escolar no município e cobrando que os contratos vigentes entre o município e os
80agricultores sejam cumpridos, além de acrescentar neste documento os dados de locais de

81distribuição destes alimentos, como sugestão, quer sejam da SME ou da SMASDH. A conselheira
82Ana Paula Pinto de Souza (Ação da Cidadania) sugere marcar uma conversa com a Vanessa
83(organizadora dos comitês emergenciais) e a própria Secretária Municipal de Educação. A
84convidada Ana Paula Guimarães de Farias (AEARJ) sugere convidar os responsáveis da SME para
85que façam parte dessas reuniões virtuais, ao que foi informado que estes já foram convidados e
86inclusive têm assento no conselho. A convidada Doralice Neves (Aliança para Alimentação
87Adequada e Saudável) indaga se sua instituição poderia apoiar de alguma forma a
88documentação que será enviada ao MP; e a presidente do conselho informa que quanto maior
89o número de instituições que apoiem, melhor e ressalta que são 2 documentos: a Nota conjunta
90do CMDR e Consea-Rio e a denúncia da UNACOOOP de que os contratos entre prefeitura e
91representantes da agricultura familiar para fornecimento do PNAE não estão sendo cumpridos,
92embora vigentes. Quanto ao primeiro documento, será feita uma consulta ao CMDR sobre a
93complementação das informações, visto que a iniciativa partiu deles; já em relação ao CAE a
94representante da Aliança para Alimentação Adequada e Saudável é a Camila, contato da
95presidente do Consea-Rio. A presidente sugere que os/as conselheiros/as se dividam para
96acompanhar as *lives* que estão acontecendo sobre a temática de SAN para que se possa ter o
97máximo de informações possíveis. A conselheira Izabel Cristina Oliveira da S. Joia (CRN/4ª)
98menciona que tem assistido a *live* do seminário da rede de pesquisa em SAN, fez um resumo e
99irá disponibilizar para o grupo. A conselheira Elizabete Cristina Ribeira da S. Jardins (Rede
100Ecológica) menciona ser importante que os agricultores coloquem em um documento ao MP e a
101SME, que deixem claro qual o compromisso dos agricultores com a entrega dos alimentos e que
102o poder público explicita qual a logística e um cronograma de recebimento e distribuição que
103será utilizado para garantir que os alimentos cheguem ao público alvo. A representante da
104UNACOOOP fornecerá os detalhes das informações dos contratos para que sejam informados ao
105MP através de documento próprio, os documentos serão redigidos, avaliados pelos conselheiros
106e depois encaminhados aos órgãos de controle. A conselheira Flávia Milagres Campos (UNIRIO)
107elaborará uma minuta de texto para ser enviado ao MP que também será apreciada pelo pleno
108do conselho. **3. – Parecer PAA UNACOOOP.** – A conselheira Margareth Carvalho Teixeira
109(UNACOOOP) lembra que para garantia e execução do PAA é preciso um parecer do CMDR ou
110similar e, no caso, tem sido feito pelo Consea-Rio, além da carta bipartite e o CPR que foi
111enviado à presidente para avaliar a proposta, posto que os critérios para execução do PAA
112foram modificados e seu quantitativo sofreu redução passando a R\$ 320.000,00 por CNPJ, após
113um movimento dos produtores da região que conseguiram uma modificação nos valores,
114passando a ter acesso aos recursos que não foram executados no ano passado e por este
115acordo com o governo as unidades não contempladas no ano anterior serão contempladas em
1162020. O projeto de PAA é para entrega no Banco de Alimentos do Mesa Brasil e Banco de
117Alimentos da CEASA; este projeto já havia sido discutido com o Consea-Rio no passado, mas
118ainda não havia sido apresentado e validado pelo conselho que precisa atestar ter
119conhecimento do projeto, das instituições beneficiadas, do volume de recursos envolvidos e
120que acompanhará a execução do projeto. A carta bipartite deste processo será concedida pela

121SMDEI. Dessa forma será encaminhada à UNACOOOP um extrato de ata com as informações
122sobre o conhecimento e aceito por parte do Consea-Rio do PAA em questão. A próxima reunião
123ocorrerá no dia 16 de junho de 2020 às 16h30 e o link será disponibilizado até a data do
124encontro. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às 19h05. Eu, Adriano
125Henrique Ferreira Rodrigues – Assistente Social, lavrei a presente ata, contando com recurso de
126áudio e anuência de todos os participantes listados acima para gravação e divulgação de
127conteúdo, que vai assinada por mim e pela Presidente Susana Moreira Padrão, com a aprovação
128dos conselheiros presentes e convidados permanentes. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2020.
129Adriano Henrique Ferreira Rodrigues. Susana Moreira padrão. Presidente do CONSEA-Rio.

130

131

132